



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.441-A, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO, nos *Campi* Universitários de Altamira e Cametá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 18.9.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 23073.033452/2013-42 - UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, para o cumprimento da Portaria n. 72, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria de Educação Superior (SESU), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) que trata da criação de cursos de Licenciatura em Educação do Campo do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO.

Parágrafo único. O Curso de que trata o *caput* será ofertado nos *Campi* Universitários de Altamira e Cametá da Universidade Federal do Pará, com possibilidade de oferta flexibilizada em Núcleos vinculados aos referidos *Campi*, respeitada a Resolução n. 4.046-CONSEPE, de 30 de setembro de 2010, que criou o Curso de Licenciatura em Educação no Campo no *Campus* de Abaetetuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de setembro de 2013.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão